



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº47/2014

AO EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG

O VEREADOR infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer de Vossa Exª que depois de ouvida a casa seja enviada uma advertência a ANATEL e a VIVO, dando o prazo para resolução do problema do sinal da operadora no município de São Gonçalo do Pará, para que reparem e expandir o sinal, no prazo máximo de 30 dias, informando ainda que caso não seja atendido, serão tomada as medidas cabíveis devido ao péssimo serviço prestado a população, reitera os pedidos anteriormente já solicitados em outros ofícios e requerimentos, que até a presente data não foram sequer respondido pela operadora.

Justifica-se que o sinal se encontra péssimo para uso de telefonia móvel, com cobertura deficitária que tem piorado a cada dia. Desta feita, vimos pela presente pedir urgentes providências, no sentido de melhorar o sinal de telefonia móvel em nosso município.

Pede deferimento.

São Gonçalo do Pará, 14 de setembro de 2014.

Vanderlei José dos Santos

Vereador

Vanderlei José dos Santos
Vereador